



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA
VARGEM PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA
SCATOLINO Nº5º FONE (35)3858 – 1229

Site:santanadavargem.mg.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001, DE 25 DE AGOSTO DE 2025.

**"Dispõe sobre a aprovação das
contas do Município de Santana da
Vargem/MG, referente ao exercício
2022."**

Art. 1º – Ficam **APROVADAS** as contas anuais do ex-prefeito municipal, Sr. José Elias Figueiredo, correspondente ao exercício de 2022, acatando o parecer do tribunal de contas no processo TC-nº. 1148401.

Art. 2º – Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem/MG, 25 de agosto de 2025.



BRUNA RENATA TEODORO SILVA
PRESIDENTE



SILMARA GIRLLAINE HONÓRIO
PRIMEIRA SECRETÁRIA